



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 215^a SESSÃO, SENDO A 154^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Às quatorze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, por meio de sistema de webconferência, verificado o quórum, teve início a 215^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 154^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da Vice-Reitora - Profª. Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Lucineide Nunes Soares - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS); Leila Aparecida da Silva - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS); Convidado: Thiago Santos e Nathalia, recursantes S.L.D.S; J.P. DA. R; A.S; V.S.V. Iniciada a sessão a presidente, Flaviana Tavares cumprimentou a todos e colocou em discussão e votação a ata da 214^a Sessão, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. Não havendo mais alterações, foi feito o encaminhamento: Aprovar a ata 214^a, com as correções enviadas por email. após votação, a ata foi aprovada por ampla maioria com três abstenções. Dando continuidade a presidente apresentou as correspondências CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 218 (SEI nº 1508987)- Informa sobre datas no Calendário Acadêmico 2024-2025. Ofício 119 Representação docente junto ao Consepe (SEI nº 1533333). Ofício 124 Representação docente junto ao CONCUR e CONSEPE (SEI nº 1538771). Passou-se em seguida às CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: DESPACHO CONSEPE 95 (SEI nº 1515945)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe homologou por ampla maioria com uma abstenção a Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de História, bem como a minuta de Resolução (1411485). DESPACHO CONSEPE 101 (SEI nº 1516667)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por ampla maioria com uma abstenção a Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim). DESPACHO CONSEPE 102 (SEI nº

1516944)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade a alteração no Regimento do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade. DESPACHO CONSEPE 103 (SEI nº 1517845)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade a proposta do Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Ciências Biológicas. DESPACHO CONSEPE 107 (SEI nº 1518229)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário, realizada em vinte e seis de agosto de 2024, o Consepe aprovou por ampla maioria com uma abstenção o Curso Especialização em recomposição das aprendizagens: alfabetização e letramento. DESPACHO CONSEPE 108 (SEI nº 1519531)- INFORMA que em sua 214^a sendo a 153^a em caráter ordinário o Consepe aprovou por unanimidade o Recurso de Reconsideração de Cancelamento + Dilação de Prazo do discente Paulo César de Almeida Junior do curso de Farmácia. DESPACHO CONSEPE 110 (SEI nº 1524377) O consepe aprova ad referendum do Consepe, o Acordo de Parceria (Sem transferência de Recursos) entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM e a empresa GGR Assessoria em Importações LTDA - HEMPESS, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Estudo exploratório sobre os efeitos do extrato de cannabis sativa em modelo pré-clínico de menopausa". DESPACHO CONSEPE 112 (SEI nº 1537192)- Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a Defensoria Pública de Minas Gerais para realização do projeto de extensão "Diálogos no cárcere: conversas sobre estudos e trabalho à título de reintegração social". DESPACHO CONSEPE 114 (SEI nº 1542403)- Resolve: 1. Tornar nulo o despacho 101 Consepe (1516667). 2. Homologar a Revalidação de Diplomas na Plataforma Carolina Bori (MEC), Engenheiro Civil de Cocou Auxence Pierre Daassi Gli (Institut National Supérieur de Technologie Industrielle ex Institut Universitaire de Technologie - Benim). DESPACHO CONSEPE 115 (SEI nº 1542428)- resolve:1. Tornar nulo o despacho 4 (1353135). 2. Tornar nulo o REFERENDAR 69 DESPACHO CONSEPE 04/2024 (1353135)constante na ata Consepe 205^a (1537166). 3. Homologar o pedido de Revalidação do diploma de Zootecnista de Jhon Alejandro Clavijo Ayala (Fundación Universitaria Agraria de Colombia/ Bogotá). Seguiu -se com a apresentação das resoluções: RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2024 (SEI nº 1516545)- Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO CONSEPE 29/2024 (SEI nº 1518090)- Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). RESOLUÇÃO CONSEPE 30/2024 (SEI nº 1520022) -Institui o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Dando continuidade, passou-se às homologações: HOMOLOGAR 15/2024- A representação docente da Famed junto ao Consepe (SEI nº 1533333) e Ofício 124 Representação docente junto ao CONCUR e CONSEPE (SEI nº 1538771)- Processo 23086.012948/2024-96. HOMOLOGAR 16/2024- Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - ICA Processo 23086.014480/2022-11. Após a apresentação dos homologares, foi encaminhado para votação: Encaminhamento: Homologar Representação docente junto ao CONCUR e CONSEPE (SEI nº 1538771) e Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - ICA. Após votação, foram homologados por ampla maioria com uma abstenção. Seguiu-se com os referendares: REFERENDAR 95/2024- DESPACHO CONSEPE 110 (SEI nº 1524377). Acordo de Parceria (Sem transferência de Recursos) entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM e a empresa GGR Assessoria em Importações LTDA - HEMPESS. Processo: 23086.010453/2024-22. REFERENDAR 96/2024- DESPACHO CONSEPE 112 (SEI nº 1537192)- Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a Defensoria Pública de Minas Gerais para realização do projeto de extensão "Diálogos no cárcere: conversas sobre estudos e trabalho à título de reintegração social". Processo: 23086.007825/2024-33. REFERENDAR 97/2024- DESPACHO CONSEPE 21/2024 (SEI nº 1348523)- aprova ad referendum do Consepe a prorrogação de prazo para emissão de diplomas aos graduados que colarem grau em 2024 por mais 120 (cento e vinte dias) feito o encaminhamento: Referendar os despachos de 110/2024 a 115/2024 e colocados em votação, os despachos foram referendados por ampla maioria com uma abstenção. Dando prosseguimento, passou-se à discussão da pauta da 215^a reunião, sendo a 154^a sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A professora Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), solicitou a aprovação da participação, com direito à fala, do professor Thiago Santos, membro da comissão da criação do curso de bacharelado em Ciências Biológicas, para falar sobre os assuntos 50/2024 e 51/2024. E em seguida foi feito o encaminhamento: Aprovar a pauta da 215^a

reunião, sendo a 154^a sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi feito o encaminhamento: Aprovar a entrada e fala do professor Thiago Santos para falar sobre os assuntos 50 e 51. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao primeiro assunto da pauta ASSUNTO 50/2024 - Pedido de redução de vagas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (1517511). Acompanha o processo o parecer da Procuradoria Educacional (1522831), bem como um estudo complementar acerca dos impactos da redução das vagas elaborado pelo curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (1527726). Processo: 23086.011238/2024-49. A presidente convidou o professor Douglas, pró-reitor de graduação que fez um breve relato sobre o assunto, falou sobre da importância da redução de vagas do curso de licenciatura para viabilizar o acréscimo das vagas para o novo curso bacharelado, que a redução não traria nenhum impacto visto que a ideia é atuar nas vagas que não tem sido preenchidas e em seguida passou a palavra ao professor Thiago que inicialmente agradeceu a oportunidade e lembrou que em reunião anterior do CONSEPE de agosto foi aprovado o PPC do novo curso de ciências biológicas e que em seguida foi solicitado pela Prograd a demanda de redução de vagas de licenciatura que faz parte do processo de abertura de vagas para bacharelado. Falou das muitas vagas da licenciatura que não são ocupadas e que poderão ser ocupadas pelo bacharelado. E além de terem uma nova graduação sem onerar outros docentes fora do DcBio, que ministram aulas e teriam que ministrar uma turma nova, caso fosse criado novo curso sem redução de vagas da licenciatura. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, foi encaminhado para votação: Aprovar a redução de vagas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de 60 alunos anuais para 30 alunos anuais. Sendo aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Seguiu-se com o ASSUNTO 51/2024- Criação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (1519021). Processo: 23086.011290/2024-03. Após discussão do assunto e esclarecimentos, o professor Danilo Bretas sugeriu que na minuta que cria o curso, não fosse feito o compromisso com as vagas no curso de ciências biológicas para docentes e técnicos administrativos, seguiu-se com a discussão e os esclarecimentos e foi encaminhamento: aprovar a criação do curso de Ciências Biológicas - bacharelado, na modalidade presencial. Na minuta, não haverá menção à ampliação do número de vagas docentes e de técnicos administrativos. Inicialmente, o curso funcionará com o quantitativo atual de servidores. Após votação o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Após os agradecimentos a todos os envolvidos no processo, seguiu-se com o ASSUNTO 52/2024 (Acordo Geral de Colaboração). Parceria entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade de Guadalajara-México, para análise e deliberação do CONSEPE. Processo: 23086.009387/2024-48. Foi encaminhado: Aprovar a entrada e fala da servidora Nathalia para falar sobre o assunto 52/2024. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. A servidora Nathalia da Diretoria de Relações Internacionais fez uma explanação sobre o acordo de cooperação, esclareceu que o acordo foi resultado do programa Bramex, a universidade recebeu um professor pesquisador da universidade de Guadalajara que realizou mobilidade na UFVJM. Dessa mobilidade resultou o interesse de estreitar relações com as universidades. Após os esclarecimentos, foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar Parceria entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade de Guadalajara-México. Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se aos assuntos restritos da pauta. Devido à impossibilidade de contato com os primeiros recursantes, iniciou-se com o ASSUNTO 55/2024- pedido de convalidação de dilação de prazo para a integralização do curso de discente do curso de BCT-Diamantina, J. L. P. da R. conforme consta no Requerimento (1535247) e no Ofício da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (1535249). Processo: 23086.013296/2024-15. Dando prosseguimento, a presidente solicitou a interrupção da transmissão da reunião e convidou o recursante J. L. P. da R. a participar da sessão. Para tratar do assunto restrito da pauta, pediu que interrompesse a transmissão da reunião e convidou o recursante J. L. P. a participar da sessão. A presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, o professor Douglas, que explicou a situação do estudante, em seguida foi passada a palavra ao recursante que também fez suas considerações. Após discussão e esclarecimentos pelos conselheiros e pelo recursante e seguindo o rito foi solicitado que o recursante se ausentasse da sala e foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada: Iniciando com o pró-reitor de graduação; “Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Voto para deferir o pedido do estudante de terceira dilação tendo em vista o auto tercitus de integralização, 87.5% né e que de fato falta apenas duzentas horas, falta o Tcc, e as atividades acadêmicas complementares que ele deve integralizar e também considerando que existe vagas remanescentes no curso de BCT Diamantina, por isso voto pelo deferimento da solicitação do estudante”; “Eu Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Voto a favor do deferimento do pedido do estudante, tendo em vista toda a fala do pró-reitor de graduação”; “Eu Camila de Lima -Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri”.

(FAMMUC): Voto pelo deferimento do pedido do aluno, com base na documentação apresentada, nos argumentos apresentados pelo professor Douglas e na fala do discente”; “Eu Carlos Henrique Alves Costa - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo deferimento do pedido do discente considerando a fala do professor Douglas e a documentação apresentada pelo próprio discente obrigado”; “Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo deferimento do recurso do discente tendo em vista os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação e pela documentação apresentada”; “Eu Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto pelo deferimento da solicitação do discente João Lucas, em função da carga horária já cursada por faltar somente o TCC e também acompanhando as alegações feitas pelo professor Douglas é assim que eu voto”; “Eu Danilo Bretas de Oliveira - Representante da Direção da Faculdade de Medicina (FAMED): Defiro o pedido do discente, visto pelo alto grau de interiorização dele no curso de BCT”; “Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Eu voto pelo deferimento do pedido do discente considerando as argumentações apresentadas pelo pró-reitor de graduação obrigado”; “Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento do estudante tendo em vista o alto percentual de integralização do curso e também por ter vaga disponível”; “Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno acompanhando o entendimento e os argumentos da PROGRAD”; “Eu Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Eu voto por deferir o pedido de dilação acompanhando o voto do professor Douglas, pró-reitor de graduação e a justificativa do aluno”: “Eu Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Acolho o pedido do discente, considerando a porcentagem de carga horária já cursada, os desafios enfrentados pelo estudante os apontamentos feitos pelo pró-reitor Douglas esse é o meu voto”; “Eu Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto pelo deferimento do pedido do estudante e também em conformidade com as apresentações do pro-reitor de graduação da UFVJM é assim que voto”; “Eu Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável ao pedido de recurso do discente, considerando as informações apresentadas a existência de vagas no curso e a alta taxa de conclusão do discente”; “Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável à solicitação do aluno, acompanhando o voto do pró-reitor de graduação; “Eu Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS)”: Voto também favorável ao pedido do discente, com base na documentação acessada e também nos argumentos apresentados pelo professor Douglas, pró-reitor de graduação: “Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)”: Considerando a integralização do discente ao curso, a disponibilidade de vagas e as colocações do pró-reitor professor Douglas Sathler eu defiro a solicitação assim que voto: “Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno, em razão do percentual de integralização do curso e pelos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação”; “Eu Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Defiro o pedido de reativação de matrícula do discente do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia conforme documentação apensada ao processo é assim que eu voto”, “Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Defiro a solicitação do pedido de terceira dilação do estudante, baseado no processo acessado e nos argumentos apresentados pela pró reitoria de graduação assim que voto”; “Eu Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo deferimento do pedido do discente, tendo em vista as colocações do professor Douglas”; “Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido do discente tendo como base as colocações feitas pelo professor Douglas”; “Eu Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto pelo deferimento da solicitação de reativação de matrícula do discente, em função do percurso formativo que o mesmo já concluiu em consonância com a documentação apresentada e o posicionamento também da PROGRAD”; “Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo deferimento do pedido do aluno, levando em consideração os argumentos apresentados pela pró reitoria de graduação, obrigado”; “Eu Flaviana Tavares Vieira (Vice-Reitora): Voto pelo acolhimento do pedido do discente João Lucas, considerando os argumentos apresentados aqui pelo professor Douglas, o pró- reitor de graduação, por termos vagas no curso e pela carga horária que ele concluiu é assim que eu voto”. Finalizada a votação foi aprovado o pedido do estudante por unanimidade. ASSUNTO 53/2024 - Recurso contra o cancelamento de sua matrícula por parte de discente do curso de Sistema de Informação S. L. D. S, conforme relatado no Ofício 145

(1534406). Processo: 23086.013095/2024-18. Para tratar do assunto restrito da pauta, pediu que interrompesse a transmissão da reunião e convidou o recursante S. L. D. S a participar da sessão. A presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, o professor Douglas, que explicou a situação do estudante. Após discussão e esclarecimentos pelos conselheiros e pelo recursante e seguindo o rito foi solicitado que o recursante se ausentar da sala e foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada: Iniciando com o pró-reitor de graduação; “Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Voto pelo deferimento do pleito do estudante, tendo em vista o alto nível de integralização e tendo em vista uma sinalização prévia que eu tenho na coordenação de que existe apoio dos docentes do curso, que mesmo não havendo a vaga remanescente, nós já temos uma situação que já existe 15 estudantes a mais no curso, além dessa vaga remanescente, então como a integralização dele é muito alta e faltando apenas a carga horária que não vai criar uma demanda por aulas, matrículas, disciplinas do curso, eu entendo que podemos atendê-lo, então voto pelo deferimento”; “Eu Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Voto também pelo deferimento do pleito do aluno, tendo como base a relatório do prof Douglas e também do estudante”; “Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno, com base na documentação apresentada, na informação que o prof Douglas traz sobre as vagas do curso e também na fala do estudante”; “Eu Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo deferimento do pedido do discente, seguindo o posicionamento do prof Douglas e também a explanação e documentação do próprio ICET”; “Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo deferimento do recurso do discente, tendo em vista os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação e pelos altos do processo”; “Eu Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo discente, acompanhando o voto do pró-reitor de graduação, prof Douglas, pelo alto percentual de integralização no curso e argumentos apresentados pelo discente, e assim que eu voto”; “Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento do recurso do discente, visto o alto grau de integralização do curso e a concordância da coordenação do curso”; “Eu Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto pelo deferimento da solicitação do discente, considerando a fala e os documentos apresentados pelo discente e pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas”; “Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Eu acolho o pedido do discente, considerando o alto grau de integralização, bem como o parecer apresentado pelo pró-reitor de graduação”; “Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento do estudante, tendo em vista o alto percentual de integralização do curso e também pelas justificativas sobre seus problemas de saúde que foram apresentados por ele mesmo”; “Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto favorável ao pedido do aluno, diante dos argumentos da prograd e da manifestação favorável da coordenação do curso”; “Eu Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto por deferir o pedido do estudante, acompanhando o voto do prof Douglas e as justificativas do aluno”; “Eu Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Acolho o recurso do discente, considerando a elevada porcentagem de carga horária já cursada, os desafios apresentados pelo próprio estudante e os apontamentos do pró-reitor Douglas, esse é meu voto”; “Eu Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto pelo acolhimento do pedido do estudante, pelas mesma motivação já apresentada pelo pró-reitor de graduação da UFVJM”; “Eu Leila Aparecida da Silva - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável à solicitação do discente, acompanhando as motivações apresentadas pelo pró-reitor de graduação”; “Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável à solicitação do aluno, acompanhando as considerações da prograd”; “Eu Lucineide Nunes Soares - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável o recurso apresentado pelo discente, e também com base nos autos do processo e acompanhando os argumentos apresentados aqui”; “Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Considerando o comprimento de 92% das disciplinas, a situação do aluno e como já passamos por outros casos e a lisura de apresentação do prof Douglas Sathler, eu acolho e apresento o deferimento da solicitação do aluno, assim eu voto”; “Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo deferimento do requerimento do aluno, em razão dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação”; “Eu Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto pelo deferimento do pedido do discente do curso de Sistema de

Informação, conforme altos do processo, assim que voto”; “ Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno, levando em consideração a fala do prof Douglas e também por conhecer o caso do discente que é um discente da nossa faculdade e reiterar o compromisso dele com o curso, desejo ai também saúde pra ele e boa sorte, então voto pelo deferimento”; “ Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Voto pelo acolhimento da solicitação do estudante, acompanhando os esclarecimentos do pró-reitor e o processo acessado”; “ Eu Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo deferimento do pedido do discente Sebastião, tendo em vista as justificativas do mesmo e as colocações do prof Douglas”; “ Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido do discente, tendo em vista as colocações do prof Douglas, pró-reitor de graduação da UFVJM”; “ Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: Voto pelo deferimento do pedido do discente Sebastião, tendo em vista as justificativas e esclarecimentos colocados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação e pelo estudante, e assim que voto”. Finalizada a votação foi aprovado o pedido do estudante por unanimidade. ASSUNTO 54/2024 - Recurso para a reativação de matrícula da discente do curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia - campus JK, A. S. conforme exposto no ofício 146 (1534601). Processo: 23086.013121/2024-08. Para tratar do assunto restrito da pauta, pediu que interrompesse a transmissão da reunião e convidou o recursante A. S. a participar da sessão. A presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, o professor Douglas, que explicou a situação da estudante. Após discussão e esclarecimentos pelos conselheiros e pelo recursante e seguindo o rito foi solicitado que a recursante se ausentar da sala e foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada: Iniciando com o pró-reitor de graduação; “Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Voto pelo deferimento do pleito da estudante Adriana, tendo em vista que ela cumpriu 99,38% de carga horária e que existe vaga remanescente no curso, então o meu voto e por deferimento, este é o meu voto”; “Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Com base em tudo que ouvir da estudante e com base nas argumentações do prof Douglas, pró-reitor de graduação e também com base em outros precedentes que nós já votamos aqui anteriormente de outros estudantes, solicitação de dilação de prazo, eu sou pelo deferimento da solicitação da discente”; “Eu Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Voto pelo deferimento acolhendo o pleito da discente, considerando a fala do pró-reitor e da discente”; “Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo deferimento do pedido da aluna, com base na documentação apresentada na alta porcentagem de integralização e na fala da discente”; “Eu Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo deferimento do pedido da discente, pela apresentação da própria discente, pela colocação do prof Douglas, pró-reitor de graduação”; “Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo deferimento do recurso, tendo em vista os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas e tendo em vista os autos do processo”; “Eu Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Acolho o recurso da discente, em função das argumentações feita pelo prof Douglas e das justificativas apresentadas pela discente, e assim que eu voto”; “Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto favorável ao recurso da discente, visto o alto grau de integralização no curso por ela relatado”; “Eu Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto favorável à solicitação da discente em função dos argumentos apresentados”; “Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Voto pelo deferimento da solicitação da discente, considerando as argumentações apresentadas pelo pró-reitor de graduação e pela discente”; “Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento da estudante, tendo em vista o alto percentual de integralização do curso”; “Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, tendo em vista o alto grau de integralização e os argumentos da prograd”; “Eu Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto por deferir o pedido da estudante, acompanhando o relato do prof Douglas e dela”; “Eu Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Acolho o recurso da discente, considerando a elevada porcentagem já cursada, a existencia de vagas remanescentes no curso e demais apontamentos feitos pela própria discente e pelo pró-reitor Douglas, esse e meu voto”; “Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável à solicitação da aluna, em função dos argumentos apresentados”; “Eu Lucineide Nunes Soares - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS):

Também voto pelo deferimento, com base nos autos do processo e também pelos esclarecimentos da discente”; “ Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto favorável e acolho a solicitação da discente, visto a integralização do curso e o comprimento de praticamente toda carga horária e as situações fatais que já ocorreram, principalmente as colocações do prof Douglas Sathler, pró-reitor de graduação da UFVJM”; “ Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo deferimento do pedido da aluna, em razão da alta taxa de integralização do curso”; “ Eu Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto favorável a deferir o pedido da discente com base nos autos do processo e do depoimento da mesma no dia de hoje e assim que eu voto”; “ Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Voto pelo deferimento da solicitação da estudante, considerando o relato dela e o processo acessado”; “ Eu Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo deferimento do pedido da discente, tendo em vista as justificativas apresentadas pela mesma”; “ Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido da discente, tendo em vista as colocações feitas pelo prof Douglas e pela própria discente aqui na nossa reunião, esse é meu voto”; “ Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: Voto pelo acolhimento da solicitação da discente, considerando os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação e pelo relato que a estudante fez aqui no conselho, assim que voto”. Finalizada a votação foi aprovado o pedido do estudante por unanimidade.

ASSUNTO 56/2024- Análise do pedido de convalidação da Dilação de Prazo de discente do curso de Engenharia de Minas, V. S. V. que consta no Ofício 33 (1530280), no Requerimento de Dilação de Prazo (1530341) e na Justificativa da Dilação (1530343).

Processo: 23086.012378/2024-34. Para tratar do assunto restrito da pauta, pediu que interrompesse a transmissão da reunião e convidou o recursante V. S. V. a participar da sessão. A presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, o professor Douglas, que explicou a situação do estudante. Após discussão e esclarecimentos pelos conselheiros e pelo recursante e seguindo o rito foi solicitado que o recursante se ausentar da sala e foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada: Iniciando com o pró-reitor de graduação; “Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Voto pelo deferimento da terceira dilação da estudante tendo em vista a alta carga horária cumprida na integralização curricular os argumentos apresentado pelas discentes considero ser plausível deferimento, este é meu voto”; “Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Voto pelo deferimento da dilação é considerando a fala da discente, os argumentos e a fala do nosso pró-reitor de graduação”; “Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Também voto pelo deferimento da solicitação da estudante tendo em vista as justificativas apresentadas por ela, a alta carga de integralização curricular e também com base nas considerações argumentações do pró-reitor Douglas”; “Eu Camila de Lima - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC)”: Voto pelo deferimento do pedido da discente com base nos autos do processo e na fala da mesma”; “ Eu Carlos Henrique Alves Costa - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo deferimento do pedido da discente com base na documentação apresentada, na fala do professor Douglas e também na existência de vagas disponíveis no curso”; “Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo deferimento do recurso tendo em vista a alta carga integralizada pela discente, tendo em vista os argumentos do professor Douglas Sathler pró - reitor de graduação e tendo em vista os autos do processo é assim que eu voto”; “Eu Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Acolho a solicitação da discente, tendo em vista o tempo de integralização no curso a disponibilidade de vagas e as justificativas apresentadas pela aluna”; “Eu Danilo Bretas de Oliveira - Representante da Direção da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto por acolher o pedido da discente, visto o alto grau de integralização no curso”; “Eu Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Sou favorável a solicitação de dilação de prazo da discente, conforme documentação e relatos apresentados”; “Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Acolho o pedido da discente, considerando o alto grau de integralização e também o parecer apresentado pela PROGRAD”; “Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento da estudante, tendo em vista o alto percentual de integralização do curso”; “Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo deferimento do pedido da aluna, acompanhando os argumentos da PROGRAD”; “Eu Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto por deferir o pedido da estudante, acompanhando o relato do professor Douglas pró-reitor de graduação e a justificativa apresentada pela aluna”; “Eu Jader Fernando Dias Breda - Vice-

Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Acolho o recurso da discente, considerando a elevada porcentagem de carga horária já cursada o empenho dela ao longo da vida acadêmica aqui em Janaúba e demais apontamentos feito pela discente e pelo pró-reitor Douglas esse é meu voto”; “Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Acolho o pedido da discente, tendo em vista o grau de conclusão de curso que ela se encontra”; “ Eu Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Acolho o pedido da estudante, com base nos autos do processo e também na fala dela própria”; “Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto pelo deferimento da solicitação da discente, em consonância das sua colocações e as colocações do professor Douglas Sathler pró-reitor de graduação da UFVJM é assim que eu voto”; “Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu voto pelo deferimento da solicitação da recursante em razão aos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação”; “Eu Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto pelo deferimento do pedido da discente, conforme documento apensado nos autos do processo e’assim que eu voto”; “Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Acompanho a PROGRAD no deferimento na solicitação da discente ressaltando o auto grau de integralização da grade pela menina, pela discente”; “Eu Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo acolhimento do pedido da discente tendo em vista as justificativas e relatos apresentados considerando também a fala do professor Douglas”; “Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido da discente, tendo em vista as colocações do professor Douglas, pró-reitor de graduação e da própria discente na reunião de hoje”; “Eu Flaviana Tavares Vieira Vice-Reitora da UFVJM: Voto pelo acolhimento do pedido da discente tendo em vista a justificativas apresentadas pelo professor Douglas pró reitor de graduação o alto grau de integralização do curso pela discente é assim que voto”. Finalizada a votação foi aprovado o pedido da estudante por unanimidade. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 23 de setembro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Flaviana Tavares Vieira
Vice- presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 02/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 25/11/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1583487** e o
código CRC **EDCADCD3**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 1583487